



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



Programa de  
Pós-graduação  
em Administração  
UFES

**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós - Graduação em Administração**  
Av. Fernando Ferrari s/nº - Campus de Goiabeiras  
CEP. 29060.900-ES-Brasil-Tel.(27)3335.7712  
e-mail: [ppgadm@gmail.com](mailto:ppgadm@gmail.com)

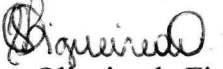
No dia 10 de dezembro do ano de 2020 reuniu-se às 10 horas a Comissão do PPGAdm para seleção de alunos para realizarem doutorado sanduiche no exterior de acordo com o Edital do PPGAdm que faz referência ao Edital nº 01/2020 – PRPPG/Ufes e ao Edital nº 19/2020 – Capes. A comissão é formada pela Coordenadora do PPGAdm Priscilla de Oliveira Martins da Silva (Presidente), Alfredo Rodrigues Leite da Silva (membro docente), Hélio Zanquetto Filho (membro docente) e Sabrina Oliveira de Figueiredo (membro discente). Participaram do processo seletivo 02 (dois) candidatos. Analisou-se a documentação dos candidatos conforme previsto no Edital do PPGAdm, no Edital nº 01/2020 – PRPPG/Ufes e no Edital nº 19/2020 – Capes. A documentação apresentada pelo candidato Murilo Zamboni Alvarenga atendeu a todos os critérios exigidos pelos referidos editais. Verificou-se que a candidata Maria Clara de Oliveira Leite não atendeu os seguintes itens para candidatura: 1) ter cumprido 36 créditos de acordo com o edital PPGAdm; 2) não entregou o Anexo II do Edital nº 1/2020 – PRPPG/UFES preenchido e assinado; 3) não cumpriu o exigido no sexto requisito presente no Anexo III do Edital nº 19/2020 Capes e não entregou declaração que possui qualificação na língua da instituição receptora e que fará apresentação do comprovante no momento da inscrição do aluno no Sistema Capes exigido no item 3 pelo Edital do PPGAdm, e; 4) não apresentou todos os itens da proposta de pesquisa detalhada que são exigidos no inciso VIII do item 9.4.2., pelo Edital nº 19/2020 – Capes. Diante dos documentos apresentados pelos candidatos, a candidatura de Murilo Zamboni Alvarenga foi homologada e a candidatura de Maria Clara de Oliveira Leite não foi homologada. Diante dos documentos apresentados pelo candidato Murilo Zamboni Alvarenga foram analisados os critérios de classificação do candidato Murilo Zamboni Alvarenga. As notas obtidas pelo candidato Murilo Zamboni Alvarenga foram: pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto: 10,0; pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas e ao conteúdo da tese: 10,0; coeficiente de rendimento do candidato calculado com base na média das notas finais de todas as disciplinas que o aluno cursou durante o doutorado: 9,04. Considerando todas as notas obtidas do candidato calculou-se a média das notas e o candidato Murilo Zamboni Alvarenga obteve nota 9,68. Dessa forma, foi selecionado o candidato Murilo Zamboni Alvarenga com tempo previsto de 6 (seis) meses de bolsa.

Todos acordam que a assinatura do presente documento pela presidente e pelos membros docentes se fará por meio do Lepisma e a da membro discente se fará no documento que depois será digitalizado.

Priscilla de Oliveira Martins da Silva  
Coordenadora do PPGAdm  
Presidente

Alfredo Rodrigues Leite da Silva  
Membro docente

Hélio Zanquetto Filho  
Membro docente

  
Sabrina Oliveira de Figueiredo  
Membro discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ALFREDO RODRIGUES LEITE DA SILVA - SIAPE 1802333  
Departamento de Administração - DAd/CCJE  
Em 11/12/2020 às 17:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/109223?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
HELIO ZANQUETTO FILHO - SIAPE 2222207  
Departamento de Administração - DAd/CCJE  
Em 11/12/2020 às 19:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/109320?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PRISCILLA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA - SIAPE 1802387  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração  
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA/CCJE  
Em 11/12/2020 às 19:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/109337?tipoArquivo=O>